

# ECONOMIA

## Vendas de imóveis novos crescem 43,1% no país

As vendas de novos imóveis registraram um aumento de 43,1% no período de 12 meses encerrado em março de 2024, com um total de 177.350 unidades comercializadas. Os dados são do indicador ABRAINC-FIPE. Esse resultado representa o melhor desempenho desde o início da série histórica em 2014. O levantamento, realizado pela Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (ABRINC) em parceria com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), envolveu dados de 20 empresas do setor.

O aumento de vendas e Alto Padrão (MAP) também teve um desempenho positivo, com um aumento de 15,2% no número de unidades vendidas e um crescimento de 27% no valor das vendas. Os lançamentos no segmento MAP tiveram um crescimento de 18,5%, sinalizando uma forte recuperação. O estoque de imóveis, que estava em 24 meses no início de 2023, caiu para 12 meses, indicando um nível saudável que permite novos lançamentos. A taxa de dívidas no segmento de médio e alto padrão manteve-se em um nível baixo de 11,6% nos últimos 12 meses até março, demonstrando a eficácia da legislação criada em 2018. Para efeito de comparação, quando a Lei dos Distratos foi sancionada, essa taxa estava em torno de 40%. O Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) foi outro que apresentou um crescimento expressivo, com um aumento de 56,4%

no número de unidades vendidas e um crescimento de 66,4% no valor total das vendas ao longo dos últimos 12 meses. O valor de venda dos lançamentos sobiu 43,6%. Medidas governamentais recentes, como o PGTs Futuro, tem fortalecido o mercado de habitação popular, facilitando o acesso à moradia para famílias de baixa renda.

### Resultados

No primeiro trimestre de 2024, o mercado imobiliário apresentou um crescimento de 0,9% em comparação ao mesmo período de 2023. Este aumento abrangia tanto o segmento de Médio e Alto Padrão (MAP), com um aumento impressionante de 145,2%, quanto os imóveis do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), que cresceram 35%. No mesmo período, o número de unidades vendidas aumentou 35,1%, com crescimento de 10,5% nas vendas de unidades MAP e 39,6% nas de MCMV.

Laura França, presidente da ABRINC, destacou a necessidade de aumentar a oferta de financiamento para a classe média, devido à diminuição dos recursos de poupança que encarece o crédito. Ele sugere a liberação de recursos do compulsório sobre depósitos de poupança e o avanço no Programa Acertado para incentivar a securitização de créditos. Essas medidas são essenciais para reverter a relação crédito imobiliário/PIB, aproximando o Brasil dos níveis observados na União Europeia e no Reino Unido.

# Lula critica gestão de Campos Neto à frente do BC; dólar fecha em alta

## O presidente também citou contradições na política econômica e criticou quem condena gastos governamentais, mas apoia desonerações para setores lucrativos

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva fez severas críticas à gestão de Roberto Campos Neto à frente do Banco Central (BC) em entrevista em uma rádio nesta terça-feira (18/06). Na ocasião, Lula ainda levantou suspeitas sobre a proximidade de Campos Neto com a oposição, sugerindo que o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, pode ter mais influência sobre o BC do que o próprio governo federal. "A única coisa que está de ajudada no Brasil agora é o comportamento do Banco Central. Temos um presidente do BC que não mostra autonomia e tem um do presidente", disse Lula.



O presidente do BC, Campos, tem mandato à frente da instituição até 31 de dezembro de 2024

Lula também destacou sua vasta experiência como chefe de Estado, citando a nomeação do economista Henrique Meireles, que deixou o BC de 2003 a 2011. "David que Roberto Campos fez mais autonomia do que Meireles tinha", comentou, criticando a proximidade de Campos Neto com Tarcísio de Freitas.

Lula mencionou que Campos Neto foi convidado a integrar a equipe econômica do governador paulista durante um evento em São Paulo. "Não foi um encontro casual, foi uma homenagem organizada por Tarcísio. Certamente, o governador está satisfeito com a taxa de juros em 10,5%", observou Lula. Para ele, a atual taxa de juros é injustificável e não condiz com a realidade econômica do Brasil, reconhecida internacionalmente por seu organismo. "Tenho discutido com líderes globais e representantes de instituições financeiras como FMI, Citibank e Santander, que apontam o Brasil como um dos destinos mais promissores para investimen-

to", disse Lula. Lula argumentou que, com a inflação sob controle, a taxa de juros deveria ser reduzida para fomentar investimentos no setor produtivo. Ele criticou a abordagem do Banco Central, que, segundo ele, inventa justificativas baseadas em uma hipótese inflacionária futura. "Precisamos lidar com a realidade presente", afirmou.

### cenário atual

O presidente Lula também abordou as aparentes contradições nas políticas fiscais e econômicas do país. Ele criticou aqueles que, enquanto condenam os gastos governamentais, apoiam desonerações para setores lucrativos. Lula destacou a recente taxação de pequenas empresas, geralmente feitas por pessoas de baixa renda, enquanto empresas de alto lucro não são afetadas. "Quê vem aí, os ricos

são beneficiando de taxas e criticando os gastos que beneficiam os pobres", disse Lula. Ele se mostrou disposto a discutir seriamente o orçamento com diversos setores da sociedade, mas frustro que as soluções não devem penalizar os mais humildes.

### Reflexos

Como reflexo das palavras do presidente, bem como em razão da expectativa de o Comitê de Política Monetária (COPM) manter a taxa de Selic, a taxa básica de juros, que deveria ser anunciada hoje, o dólar subiu 6,20% e atingiu R\$ 5,432 nessa terça-feira (18), virando no fim da sessão após ter passado a maior parte do dia em queda. A manutenção da taxa selic em 10,50% foi também prevista pelo boletim Focus, agora, economistas consultados pelo BC esperam que não haja mais nenhum corte nos juros até o final do ano. A projeção é de 0,23 ponto percentual maior do que projetada nos últimos meses de expectativas, após duas semanas sem alterações.

# Crédito deve manter tendência de alta e crescer 0,7%, aponta Febraban

## O levantamento especial de crédito da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) revela que o saldo total da carteira de crédito continua em alta e deve crescer 0,7% em maio. Esse crescimento é impulsionado principalmente pelas recusas destinadas às famílias, que devem aumentar 0,9%, conforme observado nos últimos meses.

Essa taxa precisa ser reduzida, o crescimento anual da carteira de crédito deve acelerar pelo quarto mês consecutivo, passando de 8,7% em abril para 9,9% em maio, indicando um cenário favorável para o crédito em 2024. Ao longo deste ano, o mercado de crédito tem sido impulsionado tanto por políticas públicas no segmento direcionado quanto pela normalização da carteira de empresas no segmento livre. As projeções são baseadas em dados dos principais bancos do país, que representam entre 41% e 88% do saldo total do Sistema Financeiro Nacional, dependendo da linha de crédito. A pesquisa da Febraban é divulgada mensalmente como uma prévia dos dados oficiais do Banco Central, que serão publicados no dia 26 de junho nas Estatísticas Monetárias e de Crédito.

Segundo a pesquisa, a carteira de Préstimo Físico com recursos livres deve crescer 1% em maio, impulsionada pelo aumento do consumo familiar e pelo boom desenvolvido nos financiamentos de veículos, favorecidos pela redução das taxas de juros. A carteira direcionada deve crescer 0,9%, com avanço em várias modalidades, especialmente no crédito imobiliário. A previsão é que o crescimento da cartei-

ra para famílias aumente de 10,9% para 11,9%, liderado pela carteira direcionada, que deve passar de 13,4% para 14,1%.

No segmento empresarial, o crédito deve crescer 0,7% em maio, após um recuo em abril, puxado pela carteira direcionada (+0,9%), especialmente devido ao programa Acordado, que inclui o Desoneração Pequenos Negócios, lançado pelo governo federal no final de abril. A carteira livre deve permanecer estável, mas o crescimento anual da carteira de empresas deve acelerar de 5,3% em abril para 5,6% em maio, devido à base de comparação.

Os dados desta pesquisa apontam para um cenário de crédito ainda mais positivo este ano. Todas as métricas indicam uma melhoria no mercado de crédito em 2024, com maior volume de concessões e saldo de crédito, beneficiadas pela queda das taxas de juros e modernização das taxas de inadimplência, avalia Rubens Sardenberg, diretor de Economia, Regulação Prudencial e Risco do Febraban.

### Concessões de crédito

As concessões de crédito devem aumentar 0,4% em maio, ou 3,4% ajustado por taxa bruta. Esse aumento é impulsionado principalmente pelas operações com recursos direcionados (+11,6%), que se beneficiaram da implementação de programas públicos de crédito, especialmente para empresas. As operações com recursos livres também devem crescer (+4,7%). Comparado a maio de 2023, o resultado indica um aumento de 14,7% na média de dias úteis (ou 16,9% ajustado pela inflação).

Resolução que altera o Regulamento de Crédito Imobiliário e o Regulamento de Crédito de Consumo da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (ABRINC) em 2024. O Regulamento de Crédito Imobiliário (CRI) e o Regulamento de Crédito de Consumo (CC) foram aprovados em 2023. O CRI estabelece regras para o financiamento de imóveis residenciais, comerciais e industriais. O CC estabelece regras para o financiamento de bens móveis, como veículos e eletrodomésticos. As alterações visam atualizar o regulamento para refletir mudanças no mercado e garantir a segurança jurídica dos consumidores.

**EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Para presente edital, foram convocadas as seguintes sociedades do ICARNE CLUBE DE VANTAGEM HÍPICA E TURISMO (CVH): 072.883.983/0001-01, com fundamento no art. 20 do Código Civil, com sede na RR 000, CAJAZEIRA, S/N, CEP 81803-000, 1732, CAJAZEIRA - CE, para a Assembleia Geral Extraordinária que terá por objeto a alteração do estatuto social, em 22 de junho de 2024, às 10h, às 12h, no endereço do endereço, para deliberar sobre o seguinte assunto do dia:  
1. Modificação do Contrato Administrativo;  
2. Deliberação de Diretoria;  
3. Alterações Estatutárias.  
Compareçam com a presença de todos.

**EDITAL DE CHAMADA - PROPOSTA MUNICIPAL DE JANEIRO ANO DE CRIAÇÃO PRÊMIO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
O Edital de Chamada de Propostas para o Prêmio de Proteção ao Patrimônio Cultural do Estado do Ceará, organizado pelo Conselho Estadual de Cultura (CEC) e o Conselho Municipal de Cultura (CMC) de Fortaleza, tem por objetivo selecionar projetos de preservação, promoção e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do município de Fortaleza. O edital estabelece as regras para a apresentação e avaliação das propostas, bem como os critérios de seleção e os procedimentos para a execução dos projetos aprovados.

**EDITAL DE CHAMADA - PROPOSTA PARA O PRÊMIO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
O Edital de Chamada de Propostas para o Prêmio de Proteção ao Patrimônio Cultural do Estado do Ceará, organizado pelo Conselho Estadual de Cultura (CEC) e o Conselho Municipal de Cultura (CMC) de Fortaleza, tem por objetivo selecionar projetos de preservação, promoção e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do município de Fortaleza. O edital estabelece as regras para a apresentação e avaliação das propostas, bem como os critérios de seleção e os procedimentos para a execução dos projetos aprovados.

Para maiores informações, consulte o edital disponível no site do CEC: [www.cec.ce.gov.br](http://www.cec.ce.gov.br). O edital de chamadas para o Prêmio de Proteção ao Patrimônio Cultural do Estado do Ceará, organizado pelo Conselho Estadual de Cultura (CEC) e o Conselho Municipal de Cultura (CMC) de Fortaleza, tem por objetivo selecionar projetos de preservação, promoção e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do município de Fortaleza. O edital estabelece as regras para a apresentação e avaliação das propostas, bem como os critérios de seleção e os procedimentos para a execução dos projetos aprovados.

**EDITAL 3**  
PROPOSTAS DE CONTRATAÇÃO  
O Edital de Chamada de Propostas para a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica para a elaboração do Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Cultura (CMC) de Fortaleza, tem por objetivo selecionar propostas de empresas ou profissionais habilitados para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica. O edital estabelece as regras para a apresentação e avaliação das propostas, bem como os critérios de seleção e os procedimentos para a contratação dos serviços.

**EDITAL 3**  
CONCESSÃO DE LICENÇA  
O Edital de Chamada de Propostas para a concessão de licenças para a exploração econômica do patrimônio cultural material e imaterial do município de Fortaleza, tem por objetivo selecionar propostas de empresas ou profissionais habilitados para explorar economicamente o patrimônio cultural. O edital estabelece as regras para a apresentação e avaliação das propostas, bem como os critérios de seleção e os procedimentos para a concessão das licenças.





Jaguaribe, 19 de junho de 2024

Edição Nº: 4267

O(A) SEC DE DESEN RURAL, AQUICULTURA E M AMBI, através de(a) sou(ta) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 03 de julho de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/. PREGÃO nº 17.06.01/2024. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS COMUNS À REALIZAÇÃO DO EVENTO, SOB DEMANDA, ABRANGENDO A ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA E DEMAIS SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA LX EXPOJAGUAR 2024 – EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE JAGUARIBE, A SER REALIZADA NA SEGUNDA SEMANA DO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS, FESTIVIDADES E PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, TENDO COMO RESPONSÁVEL A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE JAGUARIBE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitação do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 18 de junho de 2024. Michelle Maria Martins de Barros - PREGOEIRO(A). assinado eletronicamente Michelle Maria Martins de Barros. PREGOEIRO(A)

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 123, DE 20 DE MAIO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; RESOLVE: Art. 1º. Rescindir o contrato nº 983/2024, de 21/02/2024, da servidora pública municipal, Sra. PATRICIA BEZERRA DE FREITAS, brasileira, solteira, identidade nº \*\*\*829061\*\* SSP-CE e CPF \*\*\*.806.583-\*\*, admitida em 21.02.2024, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica PEB-I, ref. 01, matrícula 00062397, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em 20/05/2024, conforme preceitos o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 20 de maio de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 124, DE 31 DE MAIO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; RESOLVE: Art. 1º. Rescindir o contrato nº 681/2024, de 22/01/2024, do servidor público municipal, Sr. JOSE REUTMAM DE LIMA, brasileiro, casado, identidade nº \*\*\*230565\*\* SSP-CE e CPF \*\*\*.398.673-\*\*, admitido em 22.01.2024, ocupante do cargo de Motorista "D", matrícula 00061573, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em 31/05/2024, conforme preceitos o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 31 de maio de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 125, DE 31 DE MAIO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; RESOLVE: Art. 1º. Rescindir o contrato nº 324/2024, de 02/01/2024, da servidora pública municipal, Sra. MARIA APARECIDA PINHEIRO LACERDA, brasileira, solteira, identidade nº \*\*\*501842\*\* SSP-CE e CPF \*\*\*.735.463-\*\*, admitida em 02.01.2024, ocupante do cargo de Visitador, matrícula 00062305, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, em 31/05/2024, conforme preceitos o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 31 de maio de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 126, DE 31 DE MAIO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; RESOLVE: Art. 1º. Rescindir o contrato nº 1.154/2024, de 02/05/2024, da servidora pública municipal, Sra. SARA REBECA GOMES

NOGUEIRA, brasileira, solteira, identidade nº \*\*\*82947\*\* SSP-CE e CPF \*\*\*.808.383-\*\*, admitida em 02.05.2024, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00062656, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, em 31/05/2024, conforme preceitos o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 31 de maio de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 128, DE 31 DE MAIO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO a aposentadoria por idade pelo Regime Geral da Previdência da servidora, FRANCISCA SILVEIRA BARRETO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 01003526; RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a servidora pública municipal Sra. FRANCISCA SILVEIRA BARRETO, brasileira, divorciada, identidade nº \*\*\*810204\*\* SSP-CE e CPF \*\*\*.479.513-\*\*, admitida em 02.08.2010, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 01003526, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, em 31/05/2024, conforme preceitos o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 31 de maio de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 131, DE 03 DE JUNHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; RESOLVE: Art. 1º. Rescindir o contrato nº 1.104/2024, de 01/04/2024, da servidora pública municipal, MARIA KARINNE FEITOSA PARENTE, brasileira, solteira, identidade nº \*\*\*6311\*\* SSP-CE e CPF \*\*\*.349.778-\*\*, admitida em 01.04.2024, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00062608, lotada no Gabinete do Prefeito e codada ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em 03/06/2024, conforme preceitos o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 03 de junho de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 133, DE 03 DE JUNHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; RESOLVE: Art. 1º. Rescindir o contrato nº 1.134/2024, de 16/04/2024, da servidora pública municipal, YAMARA SAMYA NEVES FERREIRA, brasileira, solteira, identidade nº \*\*\*726870\*\* SSP-CE e CPF \*\*\*.182.953-\*\*, admitida em 16.04.2024, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 00062606, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, em 03/06/2024, conforme preceitos o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 03 de junho de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

EXTRATO DO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, torna público o extrato do QUINTO ADITIVO N.º 21.06.07/2022, resultante do TOMADA DE PREÇOS N.º 21.06.07/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO. OBJETO: TOMADA DE PREÇOS N.º 21.06.07/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DAS PEDRAS / SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 05 DE MAIO DE 2024. CONTRATADO (A): MATOS & ALMEIDA LTDA - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: DENIS WEIMA SILVA CARDOSO. ASSINA PELA CONTRATANTE: CHARLES DE LIMA NUNES Jaguaribe-CE, 05 de Março de 2024. Charles de Lima Nunes SECRETÁRIO ADJ. DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

\*\*\* \*\*